## PORTARIA Nº 272/2013.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor José Adolar Primmaz, matrícula nº 349-2, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Motoniveladora 2, recebendo gratificação de 52% (cinqüenta e dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Enio Pigosso Secretário de Viação